



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 38/2025 -
DIENG/PROAD/RE/IFRN

19 de agosto de 2025

PARECER TÉCNICO

Processo: 23421.001241.2025-87

Origem: DIENG/PROAD/RE

Assunto: Contratação de empresa comercializadora de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para atendimento das demandas da Reitoria e campi do IFRN - Pregão 90007/2025 SRP - UASG 158155

Após análise da proposta técnica da licitante **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A** (CNPJ 06.981.176/0001-58), participante do Pregão 90007/2025 SRP - UASG 158155, registramos as seguintes observações:

1. A proposta técnica enviada tem valor global de **R\$ 8.151.697,69** (oito milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), considerando o fornecimento de energia elétrica para os anos de 2025 (setembro-dezembro), 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030. Desconto de 15,62% em relação ao preço global de referência do edital.

2. Verifica-se que os preços por item e o preço global estão iguais ou inferiores ao preço de referência.

3. No entanto, percebe-se que os preços dos itens 4, 5 e 6, relativos ao fornecimento para o IFRN Reitoria nos anos de 2028, 2029 e 2030 estão divergindo dos preços ofertados para os campi nos anos correspondentes.

Ano	Preço energia IFRN Reitoria s/ ICMS (R\$/MWh)	Preço energia campi s/ ICMS (R\$/MWh)
2025	303,75	303,75
2026	254,06	254,06
2027	228,15	228,15
2028	260,13	207,24
2029	248,93	200,26
2030	247,53	191,29

4. Quanto ao prognóstico da licitante com relação ao início do fornecimento ser efetivamente consolidado a partir de 1/1/2026, reforçamos que o IFRN está ciente das formalidades administrativas/técnicas e prazos que ainda faltam ser cumpridos junto à CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e COSERN (Companhia de serviços elétricos do Rio Grande do Norte), e que a data estimada na licitação para o início do fornecimento (1/9/2025) está praticamente superada. Contudo, assim que o contrato com o IFRN estiver sido firmado, a Contratada deverá iniciar as tratativas para regularização do fornecimento via ACL (Ambiente de Contratação Livre). **Asseguramos que durante o processo de regularização do fornecimento, não haverá penalização para o vendedor por postergação do início do cumprimento do objeto em razão de pendências por parte da CCEE, COSERN, ou até do próprio IFRN, entretanto a Contratada deverá iniciar o fornecimento assim que estiver tudo regular perante essas instituições, ou seja, ainda em 2025 se assim for possível. Essa observação constará no contrato a ser celebrado.**

Recomendação

Recomendamos que a licitante **CEMIG GT** alinhe os preços dos itens 4,5 e 6 (da proposta de preços) aos preços ofertados para os campi, visando garantir a isonomia das condições de fornecimento para todas as unidades do IFRN participantes do certame.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Franclin Róbias da Silva Júnior

Engenheiro eletricista do IFRN

CREA 2100318543/RN - Mat. SIAPE 1822800

Documento assinado eletronicamente por:

- **Franclin Robias da Silva Junior, ENGENHEIRO-AREA**, em 19/08/2025 09:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944092

Código de Autenticação: d0a113729b

